

**DECRETO Nº 29.502, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

**Exonera, a pedido, Coordenador de Fotografia-CC-6,  
da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e  
Comunicação Social \_\_\_\_\_ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 6404/2024,

RESOLVE exonerar, a pedido, **Camila Cabral Storino de Melo – Matrícula 012447** do cargo de Coordenador de Fotografia-CC-6, da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social.

Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 31 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 21 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 21 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.